Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 30/05/2019
Presidente

Requerimento nº 443/2019
Autoria: Vereador Adriano Martins
Ementa: Requer que sejam consignados Votos de Pesar em ata dos trabalhos.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso V, do Regimento Interno, que seja consignado em ata dos trabalhos, "Votos de Pesar" à família enlutada da **Sra. Maria Dalva**, mãe do contador Sr. Elinaldo Barbosa de Souza, fato ocorrido no dia 24 de maio de 2019.

Cumpre-me o doloroso dever de externar os meus profundos sentimentos pela pelo falecimento da Sra. Maria Dalva, principalmente pela sensação de dor e de perda dos seus familiares, parentes, amigos e vizinhos.

A mãe do contador Sr. Elinaldo Barbosa, era uma cidadã muito querida e amada por todos que a conheciam onde ela morava, porque contava com um grande círculo de amizade, devido ao seu jeito carinhoso e meigo, no convívio familiar e social. E por isso, já deixa eternas saudades.

Digo a vocês familiares, que não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifesto Voto de Profundo Pesar aos seus entes queridos. E requeiro ainda, que cópia desta proposição seja enviada aos familiares, na residência na vizinha cidade de João Pessoa.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2019.

Adriano Martins de Lima
Vereador (MDB)